



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 430/2015

São Paulo, 02 de dezembro de 2015.

À Sua Excelência
Deputada Soraya Santos
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Ref.: PL 8.307/2014 – Criação de cargos efetivos e funções comissionadas no quadro do TRT da 2ª Região

Prezados Senhores,

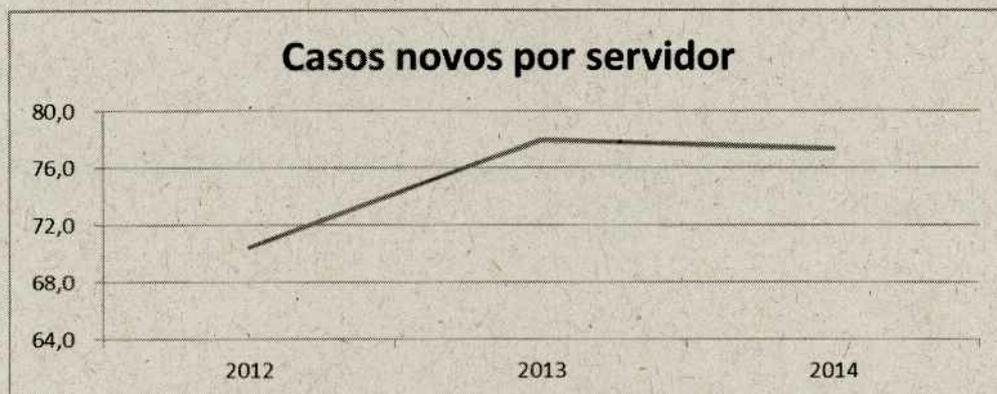
O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região está sujeito a maior demanda processual dentre todos os Regionais Trabalhistas. Sozinho responde por mais de 17% de todos os casos novos apresentados perante as cortes trabalhistas. Detém, no entanto, apenas 13% da força de trabalho reservada à Justiça do Trabalho.

De acordo com os dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça, no Relatório Justiça em Números, edição 2015, o TRT da 2ª Região aponta na 2ª posição como o Regional com o maior número de casos novos por servidor, valor 28% maior que a média dos demais TRTs, e está localizado em área geográfica com significativa quantidade de casos novos por 100 mil habitantes, conforme se verifica dos dados abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

TRT da 2ª Região ¹			
	2012	2013	2014
Casos novos de conhecimento	376.497	413.930	427.000
Servidores	5.347	5.308	5.521
Habitantes	21.341.569	22.216.673	22.387.691
Casos novos por servidor	70,4	78,0	77,3
Casos novos por 100 mil habitantes	1.764,1	1.863,2	1.907,3



¹ Dados do Relatório Justiça em Números – 2015 do Conselho Nacional de Justiça que apresenta os dados de 2014 do Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

TRT*	Casos novos de Conhecimento	Servidores	Casos novos por servidor
TRT 1	243.965	4.015	60,8
TRT 2	427.000	5.521	77,3
TRT 3	270.139	3.727	72,5
TRT 4	172.233	3.461	49,8
TRT 5	113.642	2.417	47,0
TRT 6	97.857	1.878	52,1
TRT 7	51.244	1.054	48,6
TRT 8	87.548	1.230	71,2
TRT 9	147.532	2.436	60,6
TRT 10	51.137	1.191	42,9
TRT 11	52.910	1.074	49,3
TRT 12	81.914	1.528	53,6
TRT 13	30.302	1.042	29,1
TRT 14	25.456	738	34,5
TRT 15	300.790	3.662	82,1
TRT 16	33.863	582	58,2
TRT 17	34.931	791	44,2
TRT 18	90.388	1.274	70,9
TRT 19	35.635	616	57,8
TRT 20	21.817	452	48,3
TRT 21	26.680	668	39,9
TRT 22	25.834	432	59,8
TRT 23	41.624	791	52,6
TRT 24	33.783	637	53,0

Dados de 2014

É também, dentre os grandes Tribunais Trabalhistas, aquele com menor percentual de cargos em comissão e funções comissionadas:

TRT*	Total de cargos efetivos existentes	Cargos em Comissão existentes	Funções Comissionadas existentes	%
TRT 15	3.354	345	2.526	85,60
TRT 3	3.739	259	2.732	79,99
TRT 1	4.011	491	2.525	75,19
TRT 4	3.540	318	1.778	59,21
TRT 2	5.912	705	2.648	56,72



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

É fato que o Regional apresenta grande produtividade e que, seguidamente tem sido premiado pelo Conselho Nacional de Justiça como o tribunal trabalhista mais eficiente do país, mas a operação nos moldes atuais não pode perdurar para sempre. O esforço de nosso quadro de pessoal tem sido cada vez maior, mas mesmo operando no limite, o que já compromete a saúde de todos, não conseguimos atacar com efetividade o saldo residual existente. Se providências urgentes não foram tomadas de imediato, com a criação de novos cargos e funções na forma apresentada, o congestionamento das demandas trabalhistas na 2ª Região atingirá, em futuro próximo, números inimagináveis para qualquer regional trabalhista.

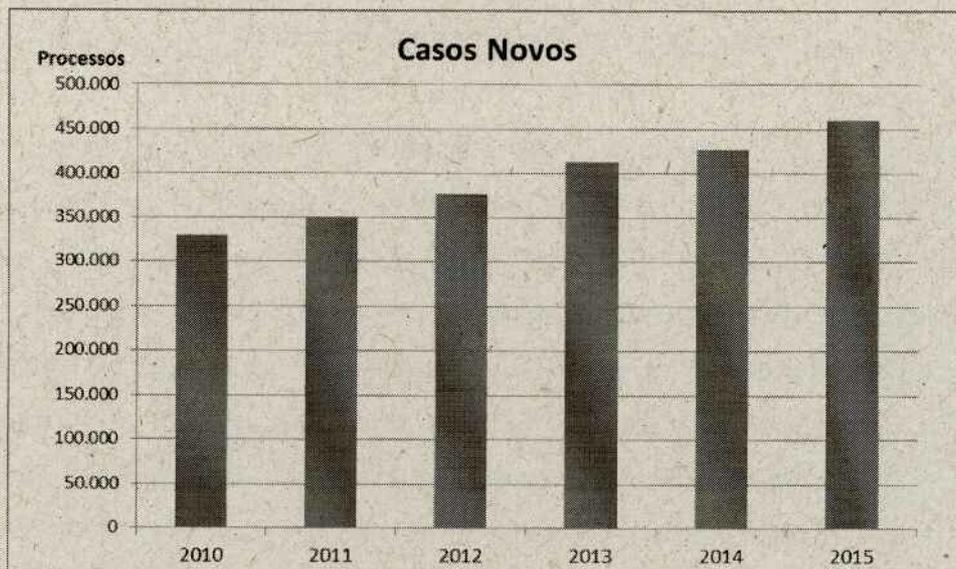
Nossa demanda, ao longo dos anos tem crescido seguidamente, conforme se verifica a seguir:

Casos Novos de Conhecimento em 1º Grau*	
Ano	Casos Novos
2010	330.364
2011	348.885
2012	376.497
2013	413.930
2014	427.000
2015	460.638

*Ano de 2015: estimativa feita pelas médias de processos entrados até agosto de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



Práticas inovadoras são a marca de nosso desempenho, mas nenhuma delas prescinde de agentes operadores que são nossos servidores e magistrados.

Para atender aos regramentos vigentes no que diz respeito ao quadro de servidores, viabilizando a instalação no Regional das 16 varas remanescentes criadas pela Lei 12.427/2011, a 2ª Região da Justiça do Trabalho deveria contar com o acréscimo de 1052 servidores (Resolução CSJT nº 63/2010). Tal quantitativo já foi reduzido, à luz das disposições da Resolução nº 184/2013 do Conselho Nacional de Justiça, para 611 servidores, o que se apresenta como o número mínimo a viabilizar a continuidade do funcionamento desta Justiça Especializada para atender à sua finalidade constitucional com efetividade.

Nosso país, ainda em crescimento e enfrentando os dissabores de crises econômicas externas e internas tem na Justiça do Trabalho o esteio do trabalhador, cuja demanda, de caráter absolutamente alimentar, anseia pelo cumprimento da lei.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

A jurisdição da 2ª Região, que envolve a região metropolitana da capital paulista e a Baixada Santista, que apresenta alto grau de desenvolvimento, ainda possui grandes áreas em que o trabalhador se acha desassistido, seja pelas distâncias a serem percorridas para obter o suporte da Justiça, seja pelo desconhecimento de seus direitos. A política de aproximação da Justiça do jurisdicionado, adotada pela 2ª Região com a regionalização dos seus fóruns tem sinalizado significativo incremento no número de casos novos, que em algumas regiões da jurisdição se aproxima de 15%, o que caracteriza evidente demanda reprimida que precisa ser tratada pelo Judiciário Trabalhista.

Um serviço efetivo para tratar a demanda existente e a reprimida, além de viabilizar a garantia da observância das condições de trabalho estabelecidas na legislação vigente, garante ao país a observância da correta captação dos recursos previdenciários e fiscais, que como se vê dos quadros a seguir, hoje já é bastante significativa:

Ano	Recolhimentos Diversos	RERT	RPrev	RIR	DepJud	DepRecP	Total
2010	45.050.414	236.223	218.995.408	157.695.810	5.274.879.060	2.445.183.425	8.142.040.340
2011	48.072.622	219.665	216.656.615	137.913.292	5.773.031.492	2.848.914.805	9.024.808.490
2012	50.280.635	437.519	244.919.029	77.451.550	6.335.249.127	3.250.679.469	9.959.017.329
2013	52.676.200	1.008.723	201.652.658	59.264.941	6.849.120.948	3.632.907.218	10.796.630.687
2014	63.275.719	522.309	200.201.654	40.130.123	7.336.409.766	3.969.965.465	11.610.505.037
2015**	35.868.236	821.687	251.403.486	31.678.661	8.036.068.357	4.131.093.132	12.486.933.557

** Ano de 2015 - Estimativa

Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pela Justiça do Trabalho com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.

RERT - Receitas decorrentes de Execução das Penalidades impostas pelos Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho: As receitas transferidas aos cofres da União em decorrência da atividade da Justiça do Trabalho de execução das penalidades impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho no ano-base.

RPrev - Receitas de Execução Previdenciária: As receitas transferidas pela Justiça do Trabalho aos cofres públicos em decorrência da execução das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, da Constituição, e seus acréscimos legais, no ano-base.

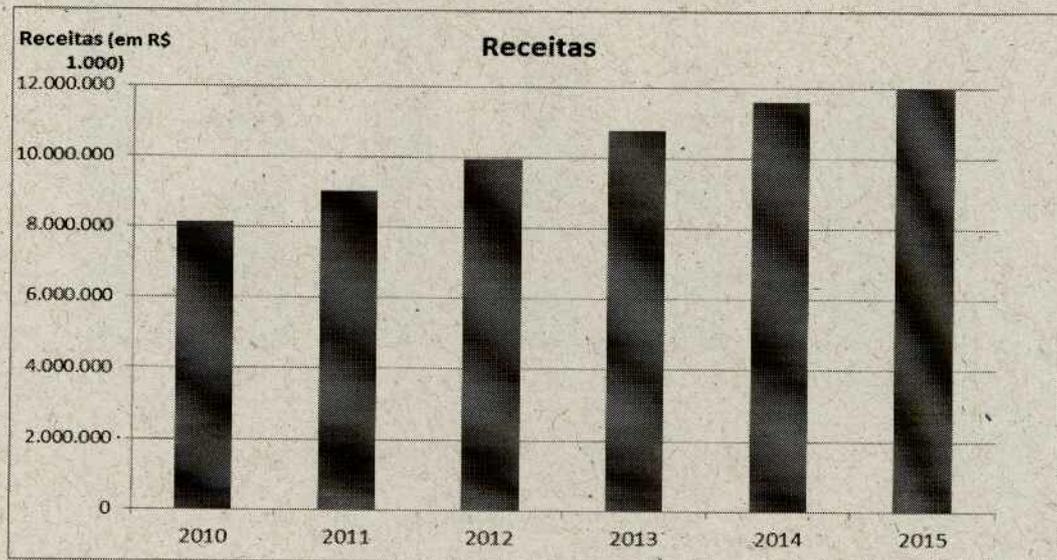
RIR - Receitas de Arrecadação de Imposto de Renda: As receitas de imposto de renda transferidas aos cofres públicos decorrentes da atividade jurisdicional da Justiça do Trabalho no ano-base.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais na Justiça do Trabalho no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais.

DepRecP - Saldo de Depósitos Recursais Pendentes: Saldo total de depósitos recursais pendentes de liberação pela Justiça do Trabalho no termo final do ano-base, incluindo o resíduo de depósitos recursais dos anos anteriores e aqueles realizados fora de conta vinculada em virtude de controvérsia sobre a existência de vínculo empregatício ou relação de trabalho.



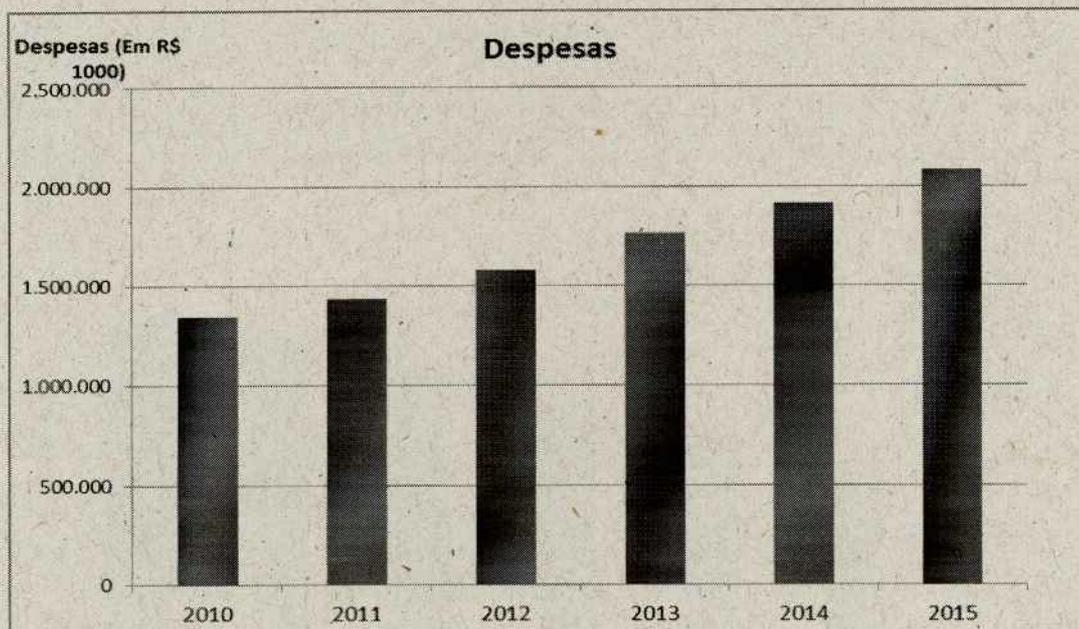
E supera com folga, as despesas do Regional:

Despesa Total***	
Ano	Despesas
2010	1.346.672.375
2011	1.431.569.251
2012	1.581.117.836
2013	1.760.434.592
2014	1.917.111.899
2015	2.082.726.854

*** Ano de 2015: estimativa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência



Percentual da receita em relação à despesa

Ano ***	Receita/Despesas
2010	505%
2011	530%
2012	530%
2013	513%
2014	506%
2015	500%

*** Ano de 2015: estimativa

Com a manutenção de um quadro de servidores que atue em condições dignas, sujeito a volume processual que lhe garanta condições mínimas de saúde e dignidade e que lhe permitam imprimir efetividade e excelência ao seu desempenho e, por conseguinte, à Justiça do Trabalho da 2ª Região, ganham as relações de trabalho, ganha o trabalhador e ganha o país. O país ganha não apenas porque atende aos anseios de sua população, mas também porque alimenta os cofres públicos com os recursos que lhe são devidos e que retornarão à população em forma de benefícios.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Certos de contar com a compreensão e o apoio dessa Nobre Casa, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Silvia Regina Pondé Galvão Devonald
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

